**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
**JUSTIFICATIVA PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 068/2026**

JUSTIFICATIVA PARA ELABORAÇÃO DE PARCERIA

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 068/2026.

Processo: nº 236/2026 – Processo Eletrônico nº 9503/2026

Entidade: Grêmio Esportivo Liberdade

Objeto: Esporte na Comunidade – Transformando Vidas

Base Legal: Art. 32 - Lei 13.019/2014.

Entendemos que a parceria que trata a Inexigibilidade de chamamento público nº 068/2026, com a entidade Grêmio Esportivo Liberdade para continuidade do projeto Esporte na Comunidade - Transformando Vidas demonstra interesse público, uma vez que o incentivo esportivo para crianças e adolescentes é instrumento de prevenção e investimento em saúde, ademais, por se tratar de emenda impositiva do legislativo, o executivo deverá executar se entender que há nexo entre a proposta e a necessidade informada.

Desta Forma, ante o exposto, onde claramente demostra a importância do presente expediente, firmamos o interesse na presente Parceria.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de setembro de 2026.

Atenciosamente,

***MARCELO SANTOS DA SILVA***

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Mariza Pereira Ramos
**Código Identificador:**25D2A52B

| | |
|---|---|
| Publicada em | 29/09/2026 |
| Diário | Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul |
| Edição | 4425 |
| Código identificador | 25D2A52B |

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/